

## **EDITAL N.º 22/2020**

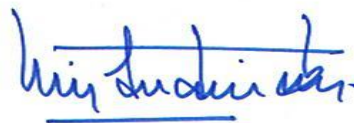
### **SESSÃO ORDINÁRIA**

- - - **Dr. Luís António Vicente Gil Barreiros, Presidente da Assembleia Municipal de Gouveia**, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 27.º, 30.º e 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação introduzida pelo art.º 2.º da Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, convoco a **4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gouveia**, a realizar no dia **21 de dezembro, segunda-feira**, pelas **17:00 horas**, a ter lugar no **Auditório do Teatro Cine de Gouveia**.

Haverá um **Período de “Intervenção do Público”**, que pode ser limitado, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor.

Gouveia, 11 de dezembro de 2020

**O Presidente da Assembleia Municipal**



**(Dr. Luís António Vicente Gil Barreiros)**